

**PORTARIA Nº 066- A /2015**

EXONERA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
CONCURSADO.

SERGIO ADEMIR KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, o Servidor Público Municipal **JOÃO PEDRO ANTUNES**, concursado para o cargo de Operário, exoneração esta a contar de **25.02.2015**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Fevereiro de 2015.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 25.02.2015

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.